

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 22 DE 30.11.2017**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 487ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 07/11/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, as seguintes Resoluções:

Nº 4.884, de 07.11.17 – Art. 1º Alterar a nomenclatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), para Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004019/2017-39).

Nº 4.885, de 07.11.17 – Art. 1º Alterar a nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) para Departamento de Arquivologia (DEPA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002778/2017-67).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Nº 4.887, de 29.11.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

(CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Teresa Palmisciano Bedê	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Cristina Maria Mendes Resende	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar – Tainá Marques Moreira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º lugar – Emília Akil	7,0 (sete inteiros)
7º lugar – Renata Costa de Miranda	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003710/2017-03).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Nº 4.888, de 30.11.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002619/2017-62).

## **PORTARIAS**

Nº 1.006, de 16.11.17 – Art. 1º Recompõe, conforme abaixo, a Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO), designada pela Portaria nº 1.092, de 09/12/2016.

**Presidência**

- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, SIAPE 398152, CPF 551.845.297-72  
(Pró-Reitora de Planejamento)

**Assessoria**

- RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO, SIAPE 223591, CPF 076.896.687-63  
(Coordenadora de Comunicação Social)

**Secretaria**

- DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, SIAPE 1973419, CPF 103.540.207-65  
(Pró-Reitora de Planejamento)

**Representantes de Unidades Organizacionais da UNIRIO**

**Chefia de Gabinete da Reitoria**

- RENNER COELHO MESSIAS ALVES, SIAPE 1912825, CPF 087.016.806-17

**Pró-Reitoria de Graduação / PROGRAD**

- CHRISTINE MOURA SIQUEIRA, SIAPE 1349580, CPF 868.690.607-97

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Inovação / PROPGI**

- JULIANA CRISTINA DA SILVA, SIAPE 1669844, CPF 052.998.817-89

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / PROExC**

- VINICIUS DOS SANTOS MOURA, SIAPE 2235938, CPF 147.701.207-96

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / PRAE**

- LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE 1413765, CPF 009.152.557-82

**Pró-Reitoria de Planejamento / PROPLAN**

- VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1741641, CPF 131.744.457-44

**Pró-Reitoria de Administração / PROAD**

- JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, SIAPE 0398342, CPF 705.317.497-20

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE**

- OSCAR GOMES DA SILVA, SIAPE 397382, CPF 385.723.897-68

**Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais / DAINF**

- LUISA SILVA DE JESUS, SIAPE 1903619, CPF 096.356.667-99

**Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação / DTIC**

- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 398731, CPF 519.852.507-30

**Coordenadoria de Educação a Distância / CEAD**

- FABIO DE ALMEIDA SOARES, SIAPE 1795743, CPF 069.207.837-11

**Coordenadoria de Comunicação Social / COMSO**

- LILIANA GLANZMANN VALLEJO, SIAPE 02154910, CPF 958.378.686-15

**Coordenadoria de Relações Internacionais**

- JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, SIAPE 1962421, CPF 100.425.517-90

**Ouvidoria**

- ADRIANO GONÇALVES ALVES, SIAPE 0397990, CPF 388.693.737-20

**Comissão Permanente de Avaliação / CPA**

- WILSON FERREIRA MENDES, SIAPE 1060788, CPF 467.667.317-53

**Arquivo Central / AC**

- PRISCILA FREITAS DE CARVALHO, SIAPE 1668563, CPF 113.554.007-16

**Biblioteca Central / BC**

- MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, SIAPE 387083, CPF 852.766.007-59

**Hospital Universitário Gaffrée e Guinle / HUGG**

- FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, SIAPE 1211673, 892.425.057-49

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CCBS**

- **BIANCA RAMOS MARINS SILVA, SIAPE 2308267, CPF 088.318.057-03**

**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia / CCET**

- **CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ, SIAPE 1816989, CPF 725.892.567-87**

**Centro de Ciências Humanas e Sociais / CCH**

- **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE 1944501, CPF 001.753.650-24**

**Centro de Ciências Jurídicas e Políticas / CCJP**

- **ENEUTON DORNELLAS PESSOA CARVALHO FILHO, SIAPE 407475, CPF 441.620.144-34**

**Centro de Letras e Artes / CLA**

- **MARIANA GESTEIRA DA SILVA, SIAPE 218686-1, CPF 056.573.647-75**

**Diretório Central dos Estudantes / DCE / CCET**

- **LUIZ PAULO CARVALHO DA SILVA, Curso de Sistemas de Informação, Matrícula 20122210003, CPF 105.380.107-62**

**Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão Permanente de Transparência Organizacional / CPTO encerra em 08/12/2018, em consonância com o art. 2º da Portaria nº 1.092, de 09/12/2016.**  
**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.007, de 22.11.17 – Art. 1º Designa os Professores doutores ELIANE RIBEIRO ANDRADE, SIAPE 6050741, ELISANGELA DA SILVA BERNARDO, SIAPE 1984174, e JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, SIAPE 7400756, para comporem a banca de revalidação de diploma do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.005.556/2017-04. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2017.**

**Nº 1.008, de 22.11.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, FLÁVIA WILLI SARMENTO, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1368630, como Fiscal do Contrato nº 02/2016, entre a empresa AVFARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. e o HUGG.**

**Art. 2º Designa ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2396877, como Fiscal do Contrato nº 02/2016, entre a empresa AVFARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. e o HUGG. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.009, de 22.11.17 – Art. 1º Dispensa EWERTON MOZART NOGUEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 023049-8, como Responsável Técnico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a contar de 09 de novembro de 2017. Art. 2º Designa RICARDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 144909-9, como Responsável Técnico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a contar de 10 de novembro de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.010, de 23.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6992066, CPF nº 824.440.487-68, no período de 3 a 8 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Reunión de Antropología del Mercosur 2017, em Posadas, Argentina. (Processo nº 23102.007443/2017-35).**

**Nº 1011, de 23.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2275252, CPF nº 946.290.137-68, no período de 8 a 13 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Tera Cilad 2017, em Lima, Peru. (Processo nº 23102.007417/2017-15).**

**Nº 1012, de 23.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6992066, CPF nº 824.440.487-68, no período de 13 a 15 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da III Jornadas Internacionales de Antropologia del Conflicto Urbano, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.007441/2017-46).**

**Nº 1013, de 23.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus, da servidora MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1991578, CPF nº 931.566.347-00, no período de 22 a 28 de outubro de 2017, incluindo**

**trânsito, para ministrar disciplina em Curso de Mestrado e participar do Seminário Internacional - Adolescentes, Jovens e Educação, na UDELAR, em Montevideu, Uruguai. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006846/2017-67).**

**Nº 1014, de 23.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus, do servidor DIOGENES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1474281, CPF nº 919.543.397-04, no período de 22 a 28 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para ministrar disciplina em Curso de Mestrado e participar do Seminário Internacional - Adolescentes, Jovens e Educação, na UDELAR, em Montevideu, Uruguai. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006848/2017-56).**

**Nº 1015, de 23.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus, da servidora ELIANE RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6050741, CPF nº 508.227.057-53, no período de 22 a 28 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para ministrar disciplina em Curso de Mestrado e participar do Seminário Internacional - Adolescentes, Jovens e Educação, na UDELAR, em Montevideu, Uruguai. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006843/2017-23).**

**Nº 1016, de 23.11.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 106, de 21/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 2, página 34, de 17/03/2017, Onde se lê: “Designar CLARICE FREITAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1856944, como Pregoeira Oficial desta Universidade”, Leia-se: “Designar CLARICE FREITAS DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1856944, CPF Nº 009.949.297-06, como Pregoeira Oficial, FG-2, desta Universidade”. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 26 de maio de 2017.**

**Nº 1017, de 23.11.17 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, devido à missão fora da sede para participar do XII Encontro dos Coordenadores Gerais e Pedagógicos do Programa IsF-Inglês,**

**em São Paulo-SP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007211/2017-87).**

**Nº 1018, de 27.11.17 – Art. 1º Designa os servidores MARCELO LEIRAS DA SILVA, SIAPE nº 1086085, CLARICE FREITAS DE SOUZA, SIPAE nº 1856944, e ANA MARIA VASCONCELLOS, SIAPE nº 397843, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que conduzirá o chamamento público, para a realização do Projeto OBSERVATÓRIO FLUMINENSE – CIRURGIAS CARDÍACAS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007231/2017-50).**

**Nº 1019, de 27.11.17 – Art. 1º Designa os servidores MARCELO LEIRAS DA SILVA, SIAPE nº 1086085, CLARICE FREITAS DE SOUZA, SIPAE nº 1856944, e DIÓGENES PINHEIRO, SIAPE nº 1474281, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que conduzirá o chamamento público, para a realização do Projeto PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE – QUALIFICAÇÃO ITINERANTE – “CARAVANA DO TRABALHO”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007256/2017-51).**

**Nº 1020, de 27.11.17 – Art. 1º Exonera, a pedido, PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2395547, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado na Coordenação de Engenharia – UNIRIO. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 08.11.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007434/2017-44).**

**Nº 1021, de 27.11.17 – Art. 1º Designa JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO, matrícula SIAPE nº 398553, para substituir o Titular da Função de Chefia do Departamento de Direção Teatral, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1022, de 27.11.17 – Art. 1º Dispensa IGOR CHRISTO MIYAHIRA, matrícula SIAPE nº 1752441, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**



**Nº 1023, de 27.11.17 – Art. 1º Dispensa LEONARDO DOS SANTOS ÁVILLA, matrícula SIAPE nº 1554837, de substituir o Titular da Função de Chefia do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1024, de 28.11.17 – Art. 1º Designa LEONARDO DOS SANTOS ÁVILLA, matrícula SIAPE nº 1554837, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1025, de 28.11.17 – Art. 1º Designa DAVOR VRCIBRADIC, matrícula SIAPE nº 1777307, para substituir o Titular da Função de Chefia do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1026, de 30.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 856, de 29/09/2017, para apurar os fatos ocorridos entre docente em sala de aula do Centro de Ciências Humanas e Sociais, constante no Processo nº 23102.002151/2017-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1027, de 30.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 960, de 31.10.2017, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31.10.2017, a fim de apurar irregularidades no recebimento de bolsa de extensão, constante no processo nº 23102.007224/2017-56. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1028, de 30.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 941, de 25/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2017, a fim de apurar as irregularidades funcionais na disciplina de otorrinolaringologia da Escola de Medicina e Cirurgia, constante no Processo nº 23102.002716/2017-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1029, de 30.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, designada pela Portaria nº 959, de 31/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2017, para apurar os indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constantes no Processo nº 23102.006252/2017-56. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1030, de 30.11.17 – Art. 1º Reconduz ISABEL GOMES DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 397872; RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2029621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edson Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1031, de 30.11.17 – Art. 1º Reconduz PATRICIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 2057803, e GUILHERME SIMOES REIS, Matrícula SIAPE nº 2910979, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurar o extravio de bens móveis (Tablets), constante no Processo nº 23102.005429/2017-05. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1032, de 30.11.17 – Art. 1º Reconduz WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1334016; EDLAINE DE CAMPOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1204949 e EVELINE PIRES CÂNDIDO, Matrícula SIAPE nº 2059510, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade no que tange a prática de assédio moral e desvio de função, constante no Processo nº 23102.002545/2016-83. Art. 2º Fica**

**estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1033, de 30.11.17 – Art. 1º Designa TATIANA FABRICIO MARIA, Matrícula SIAPE 2949789, e ANDREA MARTELLO, Matrícula SIAPE 2144666, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar a gestão dos recursos públicos envolvidos com as despesas decorrentes do Curso de Extensão de Tecnologia em Gastronomia e o reconhecimento da dívida relacionada ao curso pela UNIRIO, constantes no Processo nº 23102.003583/2015-72. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1034, de 30.11.17 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1886458, para substituir o Gerente de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, Rafael Varques Vitoria, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1035, de 30.11.17 – Art. 1º Designa os Professores Doutores HELENA CUNHA DE UZEDA, matrícula SIAPE 15548317, IVAN COELHO DE SÁ, matrícula SIAPE 1122061, ICLEIA THIELSEN, matrícula SIAPE 765526, Professora Titular de Ciência da Informação, do Departamento de História – PPGH e PPGB / Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS da UNIRIO, e TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, matrícula SIAPE 397721, (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Análise de Recursos por ocasião de indeferimentos em relação às avaliações de solicitações de reconhecimento do Título de Mestre ou de Doutor submetidas ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-MUS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de novembro de 2017.**

**Nº 1036, de 30.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, designada pela Portaria nº 939, de 25/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 20,**

de 31/10/2017, para apurar os indícios abandono de cargo e inassiduidade habitual, constantes no Processo nº 23102.005323/2017-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS:**

Nº 2399, de 16.11.17 – Torna sem efeito a nomeação de DENISE LIMA MARTINS, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, objeto da Portaria PROGEPE nº 2007, de 11.09.2017, publicada no DOU de 13.09.2017, por motivo de término do prazo previsto no artigo 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102000745/2017-82).

Nº 2400, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 100.960.097-48, matrícula Siape nº 1642341, no período de 8 a 9 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro de Comunicação, do Fórum dos Regionais e da Reunião Conjunta do Sistema CFN/CRN, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.11.2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007274/2017-33).

Nº 2401, de 17.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 005.678.597-62, matrícula Siape nº 377640, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Banca Avaliadora de Concurso Público para seleção de Professor Assistente, na UFCG, em Cuité, PB. (Processo nº 23102.007270/2017-55).

Nº 2402, de 17.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LEILA BIANCHI AGUIAR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 021.499.097-40, matrícula Siape nº 1328635, no período de 29 a 30 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Reunião com a Coordenação Nacional e com os

**Coordenadores Locais do Profhistória, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.007415/2017-18).**

**Nº 2403, de 17.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 078.927.517-18, matrícula Siape nº 1615600, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Banca Avaliadora de Concurso Público para seleção de Professor Assistente, na UFCG, em Cuité, PB. (Processo nº 23102.007277/2017-77).**

**Nº 2404, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANA PAULA CASSETTA DOS SANTOS NUCERA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 028.522.487-51, matrícula Siape nº 1296696, no período de 1º a 4 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XVI Congresso Brasileiro do Sono - Expoville, em Joinville, SC. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007276/2017-22).**

**Nº 2405, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CLAUDIO JOSE SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 745.593.977-91, matrícula Siape nº 1997760, no período de 8 a 9 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da I Internacional Wikipedia Scientific Conference, na UFF, em Niterói, RJ. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007414/2017-73).**

**Nº 2406, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RICARDO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 597.529.047-34, matrícula Siape nº 398545, no período de 6 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para ministrar curso sobre Hanseníase, em Paconé, MT. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007279/2017-66).**

**Nº 2407, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CRISTIANE BARBOSA ROCHA, ocupante do**

**cargo de Professor Associado, CPF nº 000.374.217-27, matrícula Siape nº 2103367, no período de 4 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XII Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos, 12º SLACA, em Campinas, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007272/2017-44).**

**Nº 2408, de 17.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora KLARISSA DANTAS TAVARES, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF nº 058.751.387-00, matrícula SIAPE nº 2236235, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, para participar do Fórum de Dirigentes do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das IFES - ATENS Sindicato Nacional, em Belo Horizonte – MG Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007477/2017-20).**

**Nº 2409, de 22.11.17 – Nomeia DENISE LIMA MARTINS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga n.º 835917, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102000745/2017-82).**

**Nº 2410, de 22.11.17 – Nomeia SIMONE BORGES PAIVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.824/2017, tornada pública através do Edital nº 32, de 25.08.2017, publicado no DOU nº56, de 30.08.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Iris Abdallah Cerqueira, ocorrida em 21.07.2016, publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.003894/2017-01).**

**Nº 2411, de 22.11.17 – Torna sem efeito a nomeação de MARCUS VINICIUS RODRIGUES FARIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, objeto da Portaria PROGEPE nº 2008, de 11.09.2017, publicada no DOU de 13.09.2017, por motivo de o referido candidato ter sido eliminado do Concurso, nos termos do Edital nº 46, de 09.10.2017,**

publicado no DOU de 10.10.2017. (Processo n.º 23102000499/2017-69).

Nº 2412, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a THIAGO RAMOS PEREIRA COELHO, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402998, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005243/2017-48).

Nº 2413, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DOUGLAS ALVES RIBEIRO, Fisioterapeuta, matrícula nº 2403325, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004679/2017-10).

Nº 2414, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1722485, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004682/2017-33).

Nº 2415, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUIZ EDUARDO DE CASTRO, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402988, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade

**e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005244/2017-92).**

**Nº 2416, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RICARDO BEZERRA DUARTE NETO, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402991, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004670/2017-17).**

**Nº 2417, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VINICIUS TRIANE DIAS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1124237, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005250/2017-40).**

**Nº 2418, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SALOMÃO MANSUR NETTO, Médico, matrícula nº 1678077, lotado no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004021/2017-16).**

**Nº 2419, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA CLARA TEIXEIRA RAMOS SILVA,**



**Fisioterapeuta, matrícula nº 1242259, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004938/2017-11).**

**Nº 2420, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JACQUELINE CUNHA INÁCIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1237751, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004671/2017-53).**

**Nº 2421, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a AMANDA LOPES ABBAS, Fisioterapeuta, matrícula nº 2403045, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004645/2017-25).**

**Nº 2422, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ÉRICA GUIMARÃES VIANNA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1267924, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004647/2017-14).**

**Nº 2423, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA DA SILVA COSTA, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402960, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º — Os efeitos desta portaria retroagem a 12/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004680/2017-44).**

**Nº 2424, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARISTELA GROBA ANDRÉS, Fisioterapeuta, matrícula nº 2403211, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004681/2017-99).**

**Nº 2425, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDREZA BALBINO NEVES GARCEZ DO NASCIMENTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 2406029, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005252/2017-39).**

**Nº 2426, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA APRIGIO CEZAR, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402922, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º — Os efeitos desta portaria retroagem**

a 21/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004925/2017-33).

Nº 2427, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 2402936, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005245/2017-37).

Nº 2428, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a THAISE SANCHES DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula nº 2403142, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005249/2017-15).

Nº 2429, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PAULA DO VALLE UNGIEROWICZ, Médica, matrícula nº 2755353, lotada no *Serviço de Clínica Médica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004921/2017-55).

Nº 2430, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BEATRIZ FERREIRA ALVES BARROS, Médica, matrícula nº 1921017, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e

**Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005357/2017-98).**

**Nº 2431, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FLAVIA PELOSI DA CRUZ GOUVEIA, Médica, matrícula nº 1847740, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005343/2017-74).**

**Nº 2432, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a EMANUELLE CARDOSO NUNES DA SILVA LA CAVA, Médica, matrícula nº 1605262, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005253/2017-83).**

**Nº 2433, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LETÍCIA FRANCO PENNA CAPUTTI, Médica, matrícula nº 1004040, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005301/2017-33).**

**Nº 2434, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a HUGO COUTO, Médico, matrícula nº 109069,**

lotado no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005299/2017-01).

Nº 2435, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RICARDO JOSÉ EIRAS DE SOUZA JUNIOR, Médico, matrícula nº 1104686, lotado no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005344/2017-19).

Nº 2436, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a IVAN MOCHÉL DIAS, Médico, matrícula nº 1006083, lotado no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005583/2017-79).

Nº 2437, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, Médico, matrícula nº 1928750, lotado no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005582/2017-24).

**Nº 2438, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RUY GOMES NETO, Médico, matrícula nº 1922258, lotado no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005246/2017-81).**

**Nº 2439, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TATIANA LOUREIRO PINTO, Fonoaudióloga, matrícula nº 1712372, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004641/2017-47).**

**Nº 2440, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS, Fonoaudióloga, matrícula nº 1026130, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004576/2017-50).**

**Nº 2441, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, Fonoaudióloga, matrícula nº 2405229, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem**

a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004636/2017-34).

Nº 2442, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA, Fonoaudióloga, matrícula nº 1284307, lotada no *Serviço de Otorrinolaringologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004580/2017-18).

Nº 2443, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS INNECCO, Fonoaudióloga, matrícula nº 2406334, lotada no *Serviço de Otorrinolaringologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004644/2017-81).

Nº 2444, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS NEPOMUCENO, Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1366171, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º/02/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005251/2017-94).

Nº 2445, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, Fonoaudióloga, matrícula nº 2696304, lotada no *Serviço de Otorrinolaringologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

**Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004583/2017-51).**

**Nº 2446, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNA PEREIRA BARROS, Enfermeira, matrícula nº 2397637, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005590/2017-71).**

**Nº 2447, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ELIZA MAURA DE CASTILHO LOPES, Psicóloga, matrícula nº 1110942, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005247/2017-25).**

**Nº 2448, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ISABELLA SANTOS DA ROCHA, Enfermeira, matrícula nº 2395532, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004587/2017-30).**

**Nº 2449, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LIVIA DE SOUZA CÂMARA, Enfermeira, matrícula nº 2395712, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG,**



de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004023/2017-05).

Nº 2450, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JOICE ALVES CABRAL, Enfermeira, matrícula nº 2407614, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004885/2017-20).

Nº 2451, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS, Enfermeira, matrícula nº 1010465, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004929/2017-11).

Nº 2452, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES, Enfermeira, matrícula nº 1531761, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005248/2017-71).

Nº 2453, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DANILO DA SILVA AMARAL, Enfermeiro,

matrícula nº 1108237, lotado na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005345/2017-63).

Nº 2454, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAPHAEL SAMPAIO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 2397249, lotado na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004637/2017-89).

Nº 2455, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALOISIO BASTOS COTRIM, Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 0398280, lotado na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005251/2017-94).

Nº 2456, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a NINA SILVA PRADO LESSA, Psicóloga, matrícula nº 2405970, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005587/2017-57).

**Nº 2457, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLARISSA ROCHA BRACHTVOGEL, Psicóloga, matrícula nº 2403270, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004927/2017-22).**

**Nº 2458, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de dezembro de 2017 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000033/2017-63).**

**Nº 2459, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PRISCILA DE OLIVEIRA GALVÃO CASSEMIRO, Psicóloga, matrícula nº 1844850, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005699/2017-16).**

**Nº 2460, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDREA LADEIRA ROSA, Psicóloga, matrícula nº 2406532, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005589/2017-46).**

**Nº 2461, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA MAYARA FREIRE DE LACERDA, Psicóloga, matrícula nº 2403126, lotada no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004685/2017-77).**

**Nº 2462, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNO DINIZ CASTRO DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula nº 1753378, lotado no *Serviço de Psicologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004931/2017-91).**

**Nº 2463, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARGARETH CHIHARU IWATA DA FONSECA, Médica, matrícula nº 1482767, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004959/2017-28).**

**Nº 2464, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a WINIEE MOTA LOPES, Médica, matrícula nº 1288026, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os**

**efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004673/2017-42).**

**Nº 2465, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA PROCOPIO DE ALMEIDA, Médica, matrícula nº 1108036, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004585/2017-41).**

**Nº 2466, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA CLAUDIA BAYAO CARELLI, Médica, matrícula nº 2404067, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004579/2017-93).**

**Nº 2467, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA SAUWEN DO AMARANTE DE YPARRAGUIRRE SPÍNOLA, Médica, matrícula nº 1459617, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004640/2017-01).**

**Nº 2468, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIANA MARTINS FERRAZ, Médica, matrícula nº 1005512, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os**

**efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004589/2017-29).**

**Nº 2470, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RITA FARIAS OLIVEIRA, Médica, matrícula nº 1842150, lotada no *Serviço de Pediatria* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004588/2017-84).**

**Nº 2471, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a KIRA MEDON SANTOS RIBEIRO, Médica, matrícula nº 1607781, lotada no *Serviço de Pediatria* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004648/2017-69).**

**Nº 2472, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VIVIANE MAURO CORRÊA MEYER, Médica, matrícula nº 2404469, lotada no *Serviço de Pediatria* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004578/2017-49).**

**Nº 2473, de 24.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNA DE SIQUEIRA BARROS, Médica, matrícula nº 1004150, lotada no *Serviço de Pediatria* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os**

efeitos desta portaria retroagem a 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004883/2017-31).

Nº 2474, de 24.11.17 – Concede pensão vitalícia a SANDRA MARIA DOS SANTOS LOPES, na condição de cônjuge do ex-servidor Ubirajara Antonio Lopes, matrícula SIAPE nº 398252, Montador Soldador B I 12, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.11.2017, data do óbito. (Processo nº 23102.007619/2017-59).

Nº 2475, de 24.11.17 – Concede pensão às beneficiárias do instituidor JORGE LUIZ TELES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 397898, Assistente em Administração – D IV 16, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, conforme abaixo relacionadas, com base nos fundamentos legais da Lei nº 8.112/1990, com as alterações estabelecidas pelo artigo 3º da lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.11.2017, data do óbito:

Beneficiários	Fundamento Legal – Lei nº 8.112/1990 (nova redação)
Rosali Souza da Costa	Arts. 217, Inc. III e 222, Inc. VII , alínea “b”, item nº 6
Andreza da Costa Teles Vieira	Art. 217, inciso IV, alínea “a”

(Processo nº 23102.007576/2017-10).

Nº 2476, de 24.11.17 – Retifica, em parte, a Portaria nº 2.338, de 07.11.2017, publicada no DOU de 10.11.2017, que trata da pensão vitalícia concedida a MARIA ANGÉLICA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor Bonfim José Marques, onde se lê: a partir de 04 de janeiro de 2008, data do óbito, leia-se: a partir de 29 de agosto de 2008, data do óbito. (Processo nº 23102.006686/2017-56).

Nº 2477, de 24.11.17 – Torna sem efeito a Portaria nº 2002, de 08 de setembro de 2018, que concede a Retribuição por Titulação (Doutorado) à servidora SÔNIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, em virtude de que tal benefício foi concedido quando da promoção da

**docente à classe de *Professor Associado Classe D nível I*, a partir de 05/04/2017. (Processo n.º 23102000745/2017-82).**

**Nº 2478, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CRISTIANO VIEIRA TAVARES, Farmacêutico, matrícula nº 1934849, lotado no *Serviço de Farmácia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004643/2017-36).**

**Nº 2479, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSE CELI DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1287174, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004639/2017-78).**

**Nº 2480, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLARICE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1434095, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004958/2017-83).**

**Nº 2481, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLAUDINÉA LACERDA DA ROSA DE PAULA, Enfermeira, matrícula nº 1283113, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de**



**Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005238/2017-35).**

**Nº 2482, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLAUDINÉA LACERDA DA ROSA DE PAULA, Enfermeira, matrícula nº 1283113, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005238/2017-35).**

**Nº 2483, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FERNANDO SALES FILHO, Médico, matrícula nº 1843588, lotado na *Coordenadoria de Plantões* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004689/2017-55).**

**Nº 2484, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLOS BRUNO NOGUEIRA, Médico, matrícula nº 1673150, lotado na *Coordenadoria de Plantões* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004676/2017-86).**

**Nº 2485, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PABLO NOGUEIRA LINHARES MARQUES**

**DE MAGALHÃES, Médico, matrícula nº 4506925, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004677/2017-21).**

**Nº 2486, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LEONARDO ROCHA FERRAZ, Médico, matrícula nº 1520524, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005585/2017-68).**

**Nº 2487, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR, Médico, matrícula nº 1371302, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005584/2017-13).**

**Nº 2488, de 27.11.17 – Retifica, em parte, a Portaria nº 2.037, de 22.09.2017, publicada no DOU de 25.09.2017, onde se lê: HILDA AZEVEDO DA SILVA NOGUEIRA, leia-se: HILDA AZEVEDO DA SILVA. (Processo nº 23102.002882/2017-51).**

**Nº 2489, de 27.11.17 – Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 2.039, de 22.09.2017, publicada no DOU de 25.09.2017, que trata da aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, da servidora SUZETE MOEDA MATTOS, matrícula SIAPE nº 305527. Onde se lê: com proventos**

proporcionais ao tempo de contribuição, leia-se: com proventos integrais, sendo os mesmos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, mantendo-se inalterados os demais termos. (Processo nº 23102.005424/2017-74).

Nº 2490, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO, Médico, matrícula nº 2222486, lotada no *Departamento de Patologia e Apoio Clínico* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004020/2017-63).

Nº 2491, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BARBARA FERREIRA SARAIVA DA FONSECA, Médico, matrícula nº 5562579, lotada no *Serviço de Anatomia Patológica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004020/2017-63).

Nº 2492, de 27.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RODRIGO PANNON BASÍLIO-DE-OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 5319656, lotado no *Serviço de Anatomia Patológica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004022/2017-52).

Nº 2493, de 29.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto 6, nível 603, LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE:

nº 1984228, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004530/2017-31).

Nº 2494, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLÁUDIA BUCCERONI GUERRA, matrícula SIAPE nº 2952247 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 02/09/2015 a 01/09/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/09/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007678/2017-27).

Nº 2495, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NÍCOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 26/10/2009 a 25/10/2011, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007606/2017-80).

Nº 2496, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NÍCOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 26/10/2011 a 25/10/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007607/2017-24).

Nº 2497, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NÍCOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555 – Associado Classe D Nível 3, para Professor

**Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 26/10/2013 a 25/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007609/2017-13).**

**Nº 2498, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 2421078, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Educação Física e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/11/2017. (Processo nº 23102.007515/2017-44).**

**Nº 2499, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ARI FERREIRA DINIZ, matrícula nº 1434930, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.007514/2017-08).**

**Nº 2500, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ALESSSANDRO BATISTA RAMOS, matrícula nº 1932910, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/11/2017. (Processo nº 23102.007511/2017-66).**

**Nº 2501, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor EDILSON DA SILVA GOMES, matrícula nº 2179873, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na PROGEPE, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Arquivologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.007508/2017-42).**

**Nº 2502, de 29.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA LEVY, matrícula nº 2179667, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Direção do Arquivo Central, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/10/2017. (Processo nº 23102.006200/2014-37).**

**Nº 2503, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula nº 1882378, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Segurança da Informação; Tratamento de Incidentes de Segurança e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2017. (Processo nº 23102.007030/2017-51).**

**Nº 2504, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ANDRE DE MORAES GONÇALVES DIAS, matrícula nº 1642127, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, em vista da conclusão do curso Espanhol Básico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005,**

regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2017. (Processo nº 23102.007032/2017-40).

Nº 2505, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FERNANDO CLAUDIO NASCIMENTO FONSECA, matrícula nº 1960471, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Padrão de vencimento 4, lotado na Escola de Nutrição, em vista da conclusão dos cursos Microbiologia dos Alimentos; Auxiliar de Laboratório e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/11/2017. (Processo nº 23102.005438/2014-45).

Nº 2506, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ALESSANDRA FORTUNA, matrícula nº 2027421, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na PROEXC, em vista da conclusão do curso Gestão de Processos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/11/2017. (Processo nº 23102.005434/2014-67).

Nº 2507, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ROSEMARY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 1903321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Secretaria de Ensino – CCH, em vista da conclusão dos cursos Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania; Básico em Orçamento; Ciclo de Gestão do Investimento Público; Ética e Serviço Público; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/10/2017. (Processo nº 23102.004461/2013-31).**

**Nº 2508, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1034938, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 13, lotada na Função Nacional de Artes, em vista da conclusão dos cursos Tesouro Gerencial; Siconv Completo; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Direito Administrativo: Princípios, Organização, Atos, Poderes, Licitações e outros; Licitações e Contratos Administrativos; Gestão por Competências e Desempenho Profissional e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/11/2017. (Processo nº 23102.0024179/2011-92).**

**Nº 2509, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO, matrícula nº 1902869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, em vista da conclusão do curso Relações Interpessoais na Empresa e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 31/10/2017. (Processo nº 23102.001108/2014-81).**

**Nº 2510, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 2024686, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Escola de Nutrição, em vista da conclusão do curso Biotecnologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/11/2017. (Processo nº 23102.005868/2014-67).**



**Nº 2511, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LUCIANA PRATA DA PASCHOA, matrícula nº 1651256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotada na Diração da Escola de Medicina e Cirurgia, em vista da conclusão do curso Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/11/2017. (Processo nº 23102.005013/2012-74).**

**Nº 2512, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor DURVAL VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 2028105, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Setor de Processamento Documental - BC, em vista da conclusão do curso Dinamização e Uso da Biblioteca Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/11/2017. (Processo nº 23102.006207/2014-59).**

**Nº 2513, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor UILSER DOS SANTOS, matrícula nº 1437189, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotado na Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Doenças Infecciosas no Setor Hospitalar; Dengue, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento; ABC do Câncer - Abordagens Básicas para o Controle do Câncer e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/11/2017. (Processo nº 23102.007764/2013-14).**

**Nº 2514, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1181649, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de**

vencimento 2, lotada no Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos Lei de Acesso à Informação para Municípios; Língua Portuguesa sem Complicações; Gestão e Classificação de Documentos; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/11/2017. (Processo nº 23102.007031/2017-03).

Nº 2515, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, matrícula nº 1751858, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotada no SAAPT/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Fundamentos em Metodologias Participativas; Gestão de Processos; Orçamento Público; Francês e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/10/2011. (Processo nº 23102.003882/2011-83).

Nº 2516, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº 2011560, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Segurança de Redes e Sistemas; Segurança da Informação; Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005 e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/11/2017. (Processo nº 23102.005860/2014-09).

Nº 2517, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA, matrícula nº 2307054, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Biossegurança – Fundamentos Essenciais; Atualização em Hematologia Clínica - Diagnóstico e

**Citologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/10/2017. (Processo nº 23102.007510/2017-11).**

**Nº 2518, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ARTHUR RIBEIRO BATTISTELLA, matrícula nº 2234876, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Inglês Intermediário; Libras; Gerência de Projetos: Teoria e Prática e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/07/2017. (Processo nº 23102.004873/2017-03).**

**Nº 2519, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROLANDO LO SCHIAVO, Médico, matrícula nº 1439424, lotado no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005910/2017-92).**

**Nº 2520, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GUILHERME DE ANDRADE GAGHEGGI RAVANINI, Professor, matrícula nº 3562537, lotado no *Departamento de Cirurgia Geral e Especializada* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006632/2017-91).**

**Nº 2521, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JAIME MARTINI DA SILVEIRA, Médico,**

**matrícula nº 1021126, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006624/2017-44).**

**Nº 2522, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a OSWALDO VIANNA NETO, Médico, matrícula nº 1190995, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006625/2017-99).**

**Nº 2523, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA, Médico, matrícula nº 1673014, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005912/2017-81).**

**Nº 2524, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 1244245, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006629/2017-77).**

**Nº 2525, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLA GREGÓRIO GONÇALVES, Médica, matrícula nº 1605986, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006634/2017-80).**

**Nº 2526, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FRANCISCA LORENA DE MELO LIBERATO, Médica, matrícula nº 2405435, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006635/2017-24).**

**Nº 2527, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDREA POVEDANO, Professora, matrícula nº 1296310, lotada no *Departamento de Cirurgia Geral e Especializada* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006632/2017-91).**

**Nº 2528, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA, Fonoaudióloga, matrícula nº 1438060, lotada no *Serviço de Otorrinolaringologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria**

retroagem a 29/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006820/2017-19).

Nº 2529, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDREA MENEZES GONÇALVES, Médica, matrícula nº 1856018, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005911/2017-37).

Nº 2530, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a HELENA ABREU DO VALLE, Médica, matrícula nº 1926168, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006626/2017-33).

Nº 2531, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a THALES PENNA DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 1560881, lotado no *Serviço de Clínica Cirúrgica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005795/2017-56).

Nº 2532, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLOS BERNARDO COLA, Médico, matrícula nº 1424294, lotado no *Serviço de Clínica Cirúrgica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente

nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005800/2017-21).

Nº 2533, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RODRIGO FELIPPE RAMOS, Médico, matrícula nº 1441736, lotado no *Serviço de Clínica Cirúrgica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005797/2017-45).

Nº 2534, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNO SOUZA CALDAS, Médico, matrícula nº 1916403, lotado no *Serviço de Clínica Cirúrgica* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006628/2017-22).

Nº 2535, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, Enfermeira, matrícula nº 2395338, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006627/2017-88).

Nº 2536, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a EDNA CORRÊA MOREIRA, Assistente Social, matrícula nº 1997987, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade

e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005913/2017-26).

Nº 2537, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUIZ HENRIQUE CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1101562, lotado no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006636/2017-79).

Nº 2538, de 29.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1558796, lotada no *Serviço de Pacientes Externos* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005796/2017-09).

Nº 2539, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1677479 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 25/11/2015 a 24/11/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/03/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006536/2017-42).



Nº 2540, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANA MÔNICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1577892 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 16/11/2015 a 15/11/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 26/03/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006823/2017-52).

Nº 2541, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 03/12/2015 (data que iniciará seu novo interstício), com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005831/2017-81).

Nº 2542, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE n.º 127523 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 04/12/2015 a 03/12/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/12/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005832/2017-26).

Nº 2543, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 154241 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 10/09/2015 a 09/09/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2004, com base

**no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/09/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002620/2017-97).**

**Nº 2544, de 30.11.17 – Art. 1º - Concedr Promoção ao Professor (a): CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 992102 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao interstício: 02/03/2014 a 01/03/2016, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006707/2017-33).**

**Nº 2545, de 30.11.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) DENISE ESPELLET KLEIN, matrícula SIAPE nº 1720658 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 19/08/2015 a 17/08/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 30/06/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/08/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007419/2017-04).**

**Nº 2546, de 30.11.17 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) DIEGO DA SILVA VARGAS, matrícula SIAPE nº 1792733 – Assistente A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 28/09/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007501/2017-21).**

**Nº 2547, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA INÊS BARRETO SILVA, matrícula SIAPE nº 398564 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 28/11/2015 a 27/11/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007399/2017-63).**

**Nº 2548, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARÍLIA AMARAL MENDES ALVES, matrícula SIAPE nº 224927 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 07/12/2015 a 06/12/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/12/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006895/2017-08).**

**Nº 2549, de 30.11.17 – Art.1º- Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a): PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 2084385 - de Assistente Classe B nível 1 para Adjunto Classe C nível 1, com base no Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º- Concede Retribuição por Titulação (Doutorado), com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 07/11/2017, data que iniciará novo interstício docente, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007675/2017-93).**

**Nº 2550, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): PRISCILA RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 1670065 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 04/10/2015 a 03/10/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os**

**efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/10/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007223/2017-10).**

**Nº 2551, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) RAFAEL FORTES SOARES, matrícula SIAPE nº 2521953 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 17/11/2015 a 16/11/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 17/06/2009, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007253/2017-18).**

**Nº 2552, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) RICARDO SALZTRAGER, matrícula SIAPE nº 1740337 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 24/11/2015 a 23/11/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007179/2017-30).**

**Nº 2553, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) TATIANA FABRÍCIO MARIA, matrícula SIAPE nº 2949789 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 24/10/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007292/2017-15).**

**Nº 2554, de 30.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar A, nível 401,**

**CLAUDIA MÁRCIA SILVEIRA UOIENO, matrícula SIAPE: nº 1187790, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003135/2017-31).**

**Nº 2555, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FERNANDA MESSIAS DO NASCIMENTO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 2262881, lotada no *Serviço de Obstetrícia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005798/2017-90).**

**Nº 2556, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUZIMAR DE MOURA SANTOS SILVA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 1564277, lotada na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005239/2017-80).**

**Nº 2557, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a THAIS ALVES GALVÃO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 2931947, lotada no *Serviço de Anestesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/05/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002833/2017-19).**

**Nº 2558, de 30.11.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAFAEL ALMEIDA ASSUMPÇÃO, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2319875, lotado na *Divisão de Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007018/2017-46).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***ORDEM DE SERVIÇO PROGEPE Nº 001/2017.***
- ***Anexo da Portaria nº 2458/2017.***
- ***Informações/SBAP/DAB/2017 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores SELMA MANHÃES NUNES, TEREZA ROSA BASTOS MICCO PUNTEL, MARIO CESAR DOS SANTOS e NANCI ELIZABETH ODDONE.***



**UNIRIO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO PROGEPE Nº 001, de 09 de outubro de 2017.**

Disciplina os procedimentos para a confecção de Editais dos Concursos Públicos da UNIRIO para provimento de cargos efetivos, no que concerne a reserva de vagas para **Pessoas com Deficiências e Pessoas Pretas e Pardas**.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR Nº 276, de 15 de abril de 2016, no seu item "x" e, em atendimento ao contido na **Recomendação PR/RJ/APLO/ Nº 02, de 20 de março de 2017, do Ministério Público Federal**, **RESOLVE** expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, disciplinando a confecção dos Editais para a realização de Concursos Públicos para nomeação/contratação de servidores/empregados públicos desta Universidade, no tocante à reserva de vagas para Pessoas com Deficiências (PCD) e Pessoas Pretas e Pardas (PPP):

Art. 1º – Com base na Lei 8.112/1990 e na Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298/1999, deverá constar em tais Editais a reserva de vagas para Pessoas com Deficiências (PCD) na proporção de, no mínimo, 5% e, no máximo, 20%, em todos os cargos-área com 05 (cinco) ou mais vagas ofertadas nos respectivos Concursos.

Art. 2º – Com base na Lei 12.990/2014, deverá constar em tais Editais a reserva de vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) na proporção de 20%, em todos os cargos-área com 03 (três) ou mais vagas ofertadas nos respectivos Concursos.

Art. 3º - Para fins de atendimento ao contido nos Artigos 1º e 2º desta Ordem de Serviço, deverá ser observado o constante na "Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Candidatos AC, PCD e PPP", anexa à **Recomendação PR/RJ/APLO Nº 02/2017** acima mencionada, e que passa a fazer parte desta, como Anexo.

Art. 4º – Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

*Publicue-se  
em Boletim, conforme  
solicitado pela PROGEPE.  
CO, 29/11/17  
CO substituta*



**UNIRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo a Ordem de Serviço PROGEPE nº 001/2017**

**Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPP**  
**(RECOMENDAÇÃO PR/RJ/APLON/Nº 02/2017 – MPF)**

Esta Tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. Por exemplo: para o cargo X, tem-se 21 vagas. O primeiro candidato admitido será da lista de AC, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de PPP, o quarto da lista de AC, o quinto da lista de AC, o quinto da lista de PCD, e, assim, sucessivamente, conforme mostra a tabela abaixo. As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente. Ao utilizar a tabela, observe que a quantidade de admissões é cumulativa, por cargo e polo de trabalho. Desta forma, após admitir os 21 candidatos, do polo Nacional, caso surjam mais 10 vagas para este cargo e polo, deve-se continuar olhando a tabela a partir da quantidade 22 até 31, considerando-se que, ao final, serão admitidos 31 candidatos.

**Legenda:**

AC – Ampla Concorrência  
PCD – Pessoa com Deficiência  
PPP – Pessoa Preta ou parda

QUANTIDADE DE ADMISSÕES	CADASTRO UTILIZADO
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD

(continua na mesma proporcionalidade)



Boletim UNIRIO nº 22, de 30 de novembro de 2017.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 2458 / 24 de Novembro de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1542770	JOSÉ CARLOS PINHEIRO JUNIOR	01/12/2014	C	Auxiliar de Enfermagem	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2221475	MARCIA DA SILVA GOMES	16/04/2015	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	201	202	16/10/2016	01/10/2016
1198614	MARIA LUIZA CHRISPINO	23/06/2003	D	Técnico em Enfermagem	309	310	01/12/2017	01/12/2017
1775557	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	01/12/2014	C	Auxiliar de Enfermagem	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2182074	MARILIA SOARES DA SILVA	15/12/2014	C	Auxiliar de Enfermagem	202	203	15/12/2017	01/12/2017
1099620	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	11/01/1995	C	Almoxarife	413	414	11/07/2017	01/07/2017
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	E	Médico-Área	212	213	03/01/2016	01/01/2016
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	E	Médico-Área	213	214	03/07/2017	01/07/2017
398477	ZENIR DE SOUZA	18/06/1987	A	Auxiliar Operacional	215	216	01/12/2017	01/12/2017
1531697	SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA	01/12/2014	C	Auxiliar de Enfermagem	101	102	01/12/2014	01/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Selma Manhães Nunes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral - RETIFICAÇÃO

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.000052/2017-90

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Selma Manhães Nunes**, matrícula SIAPE nº 1034935, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 11/03/2016, *retificando data anterior que consta na informação de fls. 05*, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003,

SBAP, 30 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 30 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 30 de novembro de 2017

**Cristiane da Silva Pereira**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos  
Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 30 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Tereza Rosa Bastos Micco Puntel

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.007478/2017-74

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Tereza Rosa Bastos Micco Puntel**, matrícula SIAPE nº 398759, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 07/12/2015, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 30 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 30 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 30 de novembro de 2017

**Cristiane da Silva Pereira**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos  
Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 30 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luíz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Mario Cesar dos Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.002962/2017-15

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Mario Cesar dos Santos**, matrícula SIAPE nº 397911, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 28/11/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 29 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 29 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 30 de novembro de 2017

**Cristiane da Silva Pereira**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos  
Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 30 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Nanci Elizabeth Oddone

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.006275/2017-61

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Nanci Elizabeth Oddone**, matrícula SIAPE nº 287322, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/02/2015, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 29 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 29 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 30 de novembro de 2017

**Cristiane da Silva Pereira**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos  
Substituta

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 30 de novembro de 2017

**Carlos Antônio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor